

INDICAÇÃO Nº 176/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, da necessidade de implantação do serviço de canalização de água tratada em todas as ruas que ainda não foram contempladas com o referido serviço, nos seguintes Bairros: Chácaras Monte Serrat I e II, Jd. Jurema, Vila Iracema, Jd. Santo Antônio, Jd. São Benedito e Cruz Grande, neste município.

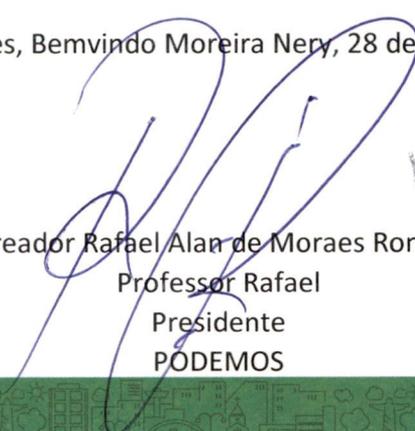
INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, da necessidade de implantação do serviço de canalização de água tratada em todas as ruas que ainda não foram contempladas com o referido serviço, nos seguintes Bairros: Chácaras Monte Serrat I e II, Jd. Jurema, Vila Iracema, Jd. Santo Antônio, Jd. São Benedito e Cruz Grande, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária em atendimento ao clamor popular feito pelos cidadãos que são munícipes residentes nesta região, pela necessidade de se ter água tratada e encanada nas ruas e chegando nas casas da população residente nestes bairros, trazendo mais qualidade de vida e saúde. A água constitui mais de 60% do organismo humano e é necessária em todas as funções necessárias à vida. Depois do oxigênio, é da ausência de água que o organismo mais sentirá falta, daí a importância de se realizar este serviço à população. É por esse motivo que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

